



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 4.563, de 13 / 10 / 2010

Processo nº: 60.213

PROJETO DE LEI Nº 10.706

Autor: **ANA TONELLI**

Ementa: Denomina "EMEB Profª BEATRIZ BLATTNER PUPO" a escola municipal de educação básica do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior" (Jardim Novo Horizonte).

Arquive-se.

W. Mezzalira
Diretor

25 / 10 / 2010

PUBLICAÇÃO
03/09/2010

Rúbrica

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

03
60213

PP 10258/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 26/080/10 10:22 060213

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:

Presidente
31/08/2010

APROVADO

Presidente
21/09/2010

PROJETO DE LEI N.º 10.706

(Ana Tonelli)

Denomina "EMEB Profª. BEATRIZ BLATTNER PUPO" a escola municipal de educação básica do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior" (Jardim Novo Horizonte).

Art. 1º. É denominada "EMEB Profª. BEATRIZ BLATTNER PUPO" a escola municipal de educação básica, localizada na Avenida Carmine Todaro, nº. 1.900, no Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior" (Jardim Novo Horizonte), conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26/08/2010

ANA TONELLI

gm

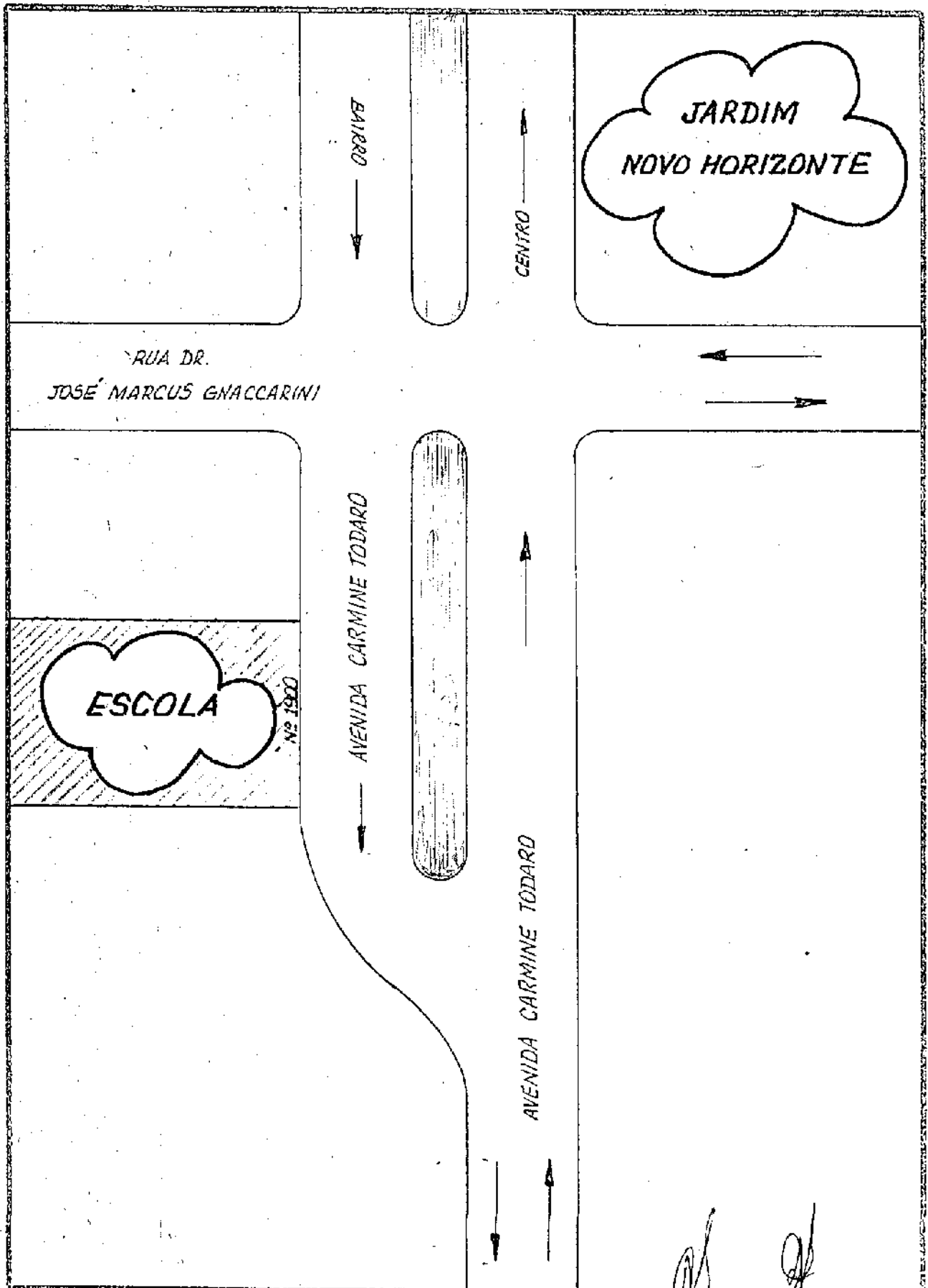
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI

DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

24
60213
C



SEM ESCALA



(PL n.º 10.706 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.



ANA TONELLI

06
60213
①

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: BEATRIZ BLATTNER PUPO

NASCIMENTO: data: 01/10/1951 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 18/05/2009 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: João da Silveira Pupo
Mãe: Diudoné Blattner Pupo

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: Gilberto Mucha (cunhado)

Endereço: Rua Anchieta, 175 apto 11

telefone(s): 7163-0015



BEATRIZ BLATTNER PUPO

Nascida em 01/10/1951 em Jundiaí, na Rua Anchieta, 395. É a segunda filha de Diudoné Blattner Pupo e João da Silveira Pupo. Tem uma irmã mais velha Walkyria e um único filho.

Iniciou sua vida escolar aos 7 anos no "Grupo Escolar Conde do Parnaíba". Logo em seguida fez o "Curso de Admissão ao Ginásio" (Preparatório) do Prof. Bonilha no ano de 1963 para ingressar no então Curso Ginásial (Instituto de Educação Experimental de Jundiaí, atual Bispo Dom Gabriel), onde cursou o Ginásio, Curso Normal e também o Curso de Especialização em Educação Pré-Escolar, exigido para poder lecionar na pré-escola.

Depois desse curso de especialização, resolveu cursar faculdade e optou pelo curso de pedagogia (Faculdade Padre Anchieta). Fez parte da 4ª turma de formatura de pedagogia em 1974.

Enquanto estudava, iniciou a vida como professora sendo substituta em escola da prefeitura. Lecionou também por alguns anos na Escola Paroquial Francisco Telles e também no La Fontaine.

Após o término da faculdade de pedagogia, continuou estudando. Incentivada por uma amiga foi aprovada no vestibular para o curso de Direito e formou-se Advogada.

Enquanto estudava, prestou concurso para professora da Prefeitura, iniciando, destarte, sua carreira como Professora Municipal.

Em 1985 nasceu seu único filho, Leonardo Brattner Puppo.

Depois de alguns anos como Professora fez novamente um concurso, só que dessa vez para Diretor de Escola.

A primeira escola da qual assumiu a direção foi a "Creche da Argos", onde ficou durante vários anos (UMEI Profª Maria de Toledo Pontes), também foi professora nas escolas Luiz Bárbaro e Aníbal Marcondes.

Em remoção, veio para a EMEB Geralda Berthola Facca onde trabalhou até o presente ano. Era apaixonada pelo trabalho que desenvolvia na escola. Buscava sempre atualização em sua área de atuação através de estudos, cursos, leitura, etc. Sempre se mostrava interessada e empenhada em seu verdadeiro objetivo na escola: levar o conhecimento às crianças.

Sempre teve a arte como uma paixão. Gostava muito de desenhar e seus desenhos eram marcados por aquilo que mais gostava: desenhar rostos, em especial os olhos, faleceu em 18/05/2009.

Contato: Gilberto Mucha (cunhado)
Rua Anchieta, 175 apto 11 - Centro
Telefones: 7163.0015



Ofício. AVT 128.08.09

Em 19 de agosto de 2009.

Exmo. Sr.

ORACI GOTARDO

DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Nesta

Ref.: Denominação de bens públicos

CÓPIA

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se a escola situada na Av. Carmine Todaro, 1.900 (Jardim Novo Horizonte), demonstrada no croqui (anexo), incorpora o patrimônio público, se é oficializada e se possui denominação.

Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, que todos os projetos para denominação, sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.



Reisula Y.

[Signature]
ANA TONELLI
Vereadora

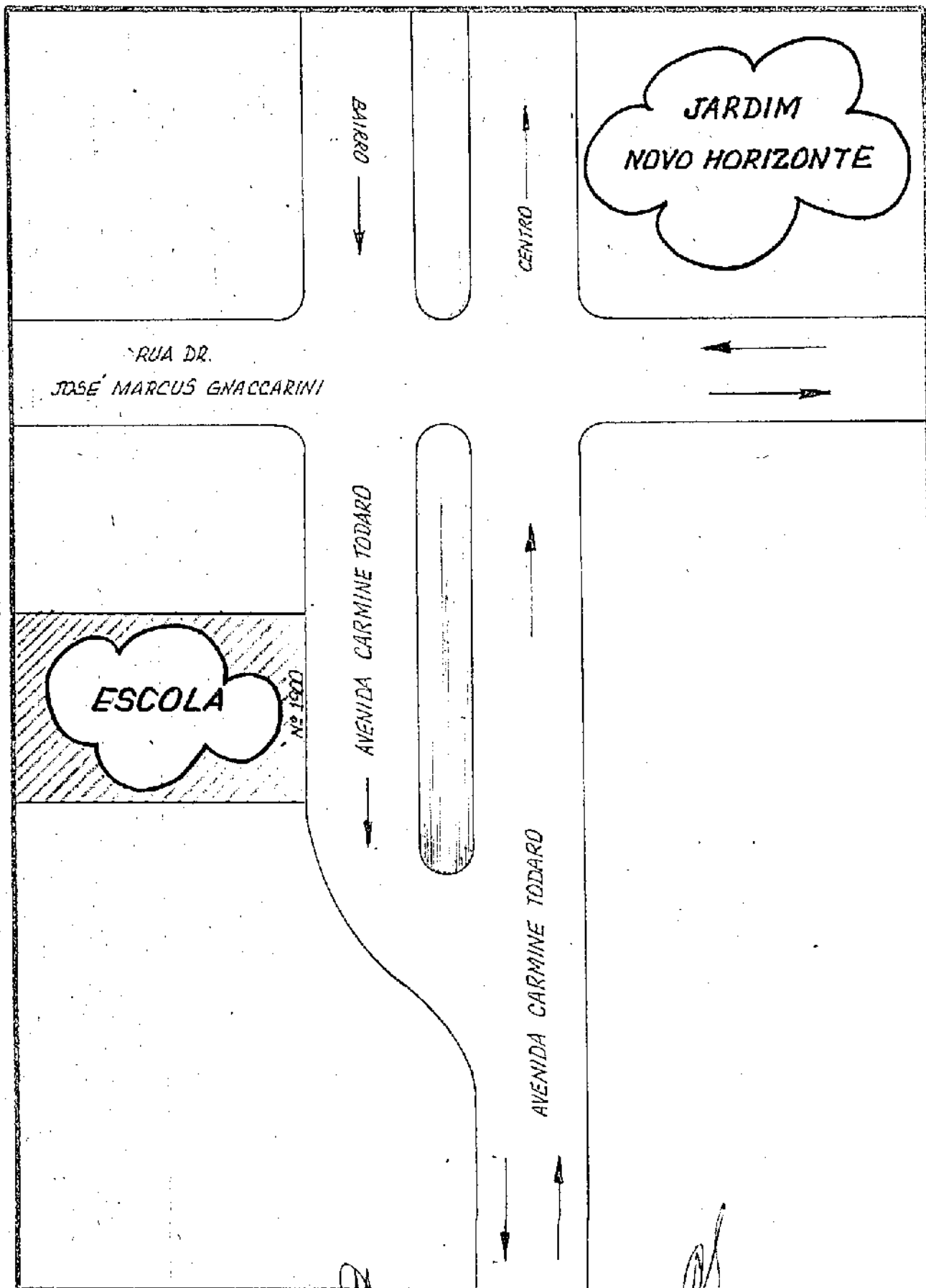
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI

DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS.

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

09
60213
7



SEM ESCALA

OF. GP/SMAP n.º 208/2010

Jundiaí, 12 de agosto de 2010.

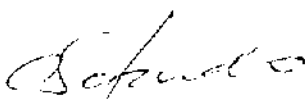
Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao que consta do Ofício AVT 128.08.09 (Processo n.º 21.289-3/2009), conforme os órgãos técnicos, vimos informar que a escola localizada na Avenida Carmine Todaro, no Jardim Novo Horizonte, está edificada em área integrante do patrimônio público municipal e tem suas obras concluídas.

Informamos, também, que referida escola ainda não foi criada oficialmente e não recebeu denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

ANA VICENTINA TONELLI

Vereadora da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 60.213

PROJETO DE LEI Nº 10.706, de autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "**EMEB Profª BEATRIZ BLATTNER PUPO**" a escola municipal de educação básica do **Conjunto Habitacional "JOÃO MEZZALIRA JÚNIOR"** (Jardim Novo Horizonte).

PARECER Nº 1.070

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "**EMEB Profª BEATRIZ BLATTNER PUPO**" a escola municipal de educação básica do Conjunto Habitacional "**JOÃO MEZZALIRA JÚNIOR**" (Jardim Novo Horizonte).

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de propriedade oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa de fls. 05 e informação bibliográfica de fls.06/07 que instruem os autos.

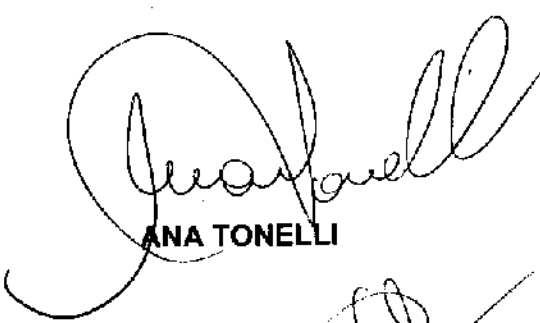
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto

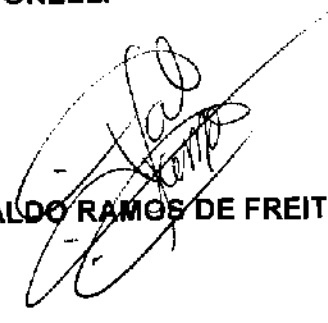
Parecer favorável.

Sala das Comissões, 31.08.2010.

APROVADO

31/08/10


ANA TONELLI

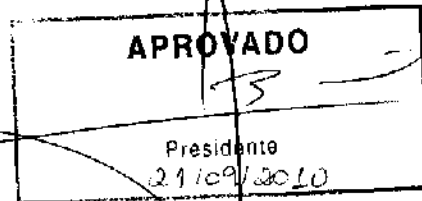

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

krm


PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


FERNANDO BARDI



EMENDA Nº. 01 ao PROJETO DE LEI Nº. 10.706
(Ana Tonelli)

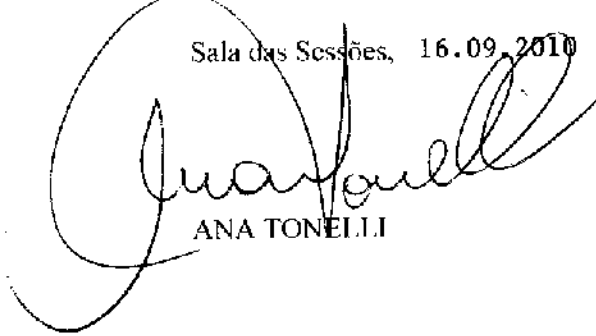
Retifica número do próprio público.

No art. 1º, :

Onde se lê: "1.900";

Leia-se: "2.900".

Sala das Sessões, 16.09.2010



ANA TONELLI

Justificativa

Conforme ofício da Secretaria Municipal de Educação e Esportes (anexo), apresentamos esta emenda para retificar a numeração do prédio próprio público onde se localiza referida escola.

SMEE-GS. OF. nº109 /2010

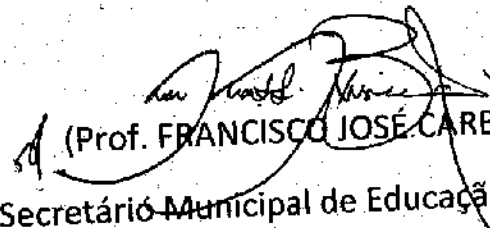
Jundiaí, 14 de setembro de 2010.

Ilustríssima Senhora Vereadora

Com relação ao Projeto de Lei de denominação da EMEB do Jardim Novo Horizonte, que atenderá educação infantil de 4 e 5 anos e ensino fundamental, vimos informar que o endereço correto da unidade é Av. Carmine Todaro, nº 2900

Reiterando protestos de estima e consideração,
subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


(Prof. FRANCISCO JOSÉ CARBONARI)
Secretário Municipal de Educação e Esportes

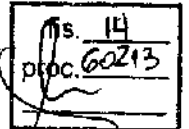
Ilustríssima Senhora

ANA TONELLI

DD. Vereadora à Câmara Municipal

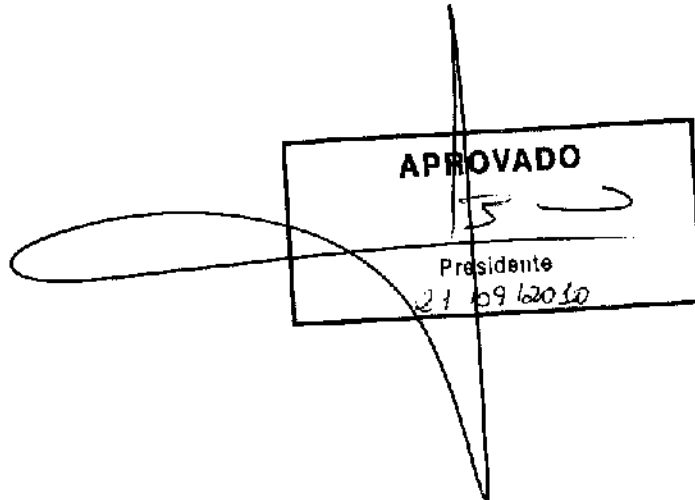


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 00439

Preferência para apreciação dos projetos de lei de denominação (Pls. 10.706/10, 10.723/10 e 10.726/10)



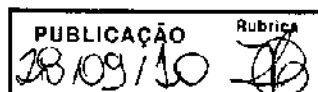
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, preferência para apreciação dos projetos de lei de denominação (Pls. 10.706/10, 10.723/10 e 10.726/10)

Sala das Sessões, 21/09/2010

PAULO SERGIO MARTINS



Processo nº. 60.213



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.706

Denomina "EMEB Profª. BEATRIZ BLATTNER PUPO" a escola municipal de educação básica do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior" (Jardim Novo Horizonte).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de setembro de 2010 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "EMEB Profª. BEATRIZ BLATTNER PUPO" a escola municipal de educação básica, localizada na Avenida Carmine Todaro, nº. 2.900, no Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior" (Jardim Novo Horizonte), conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de setembro de dois mil e dez (21/09/2010).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

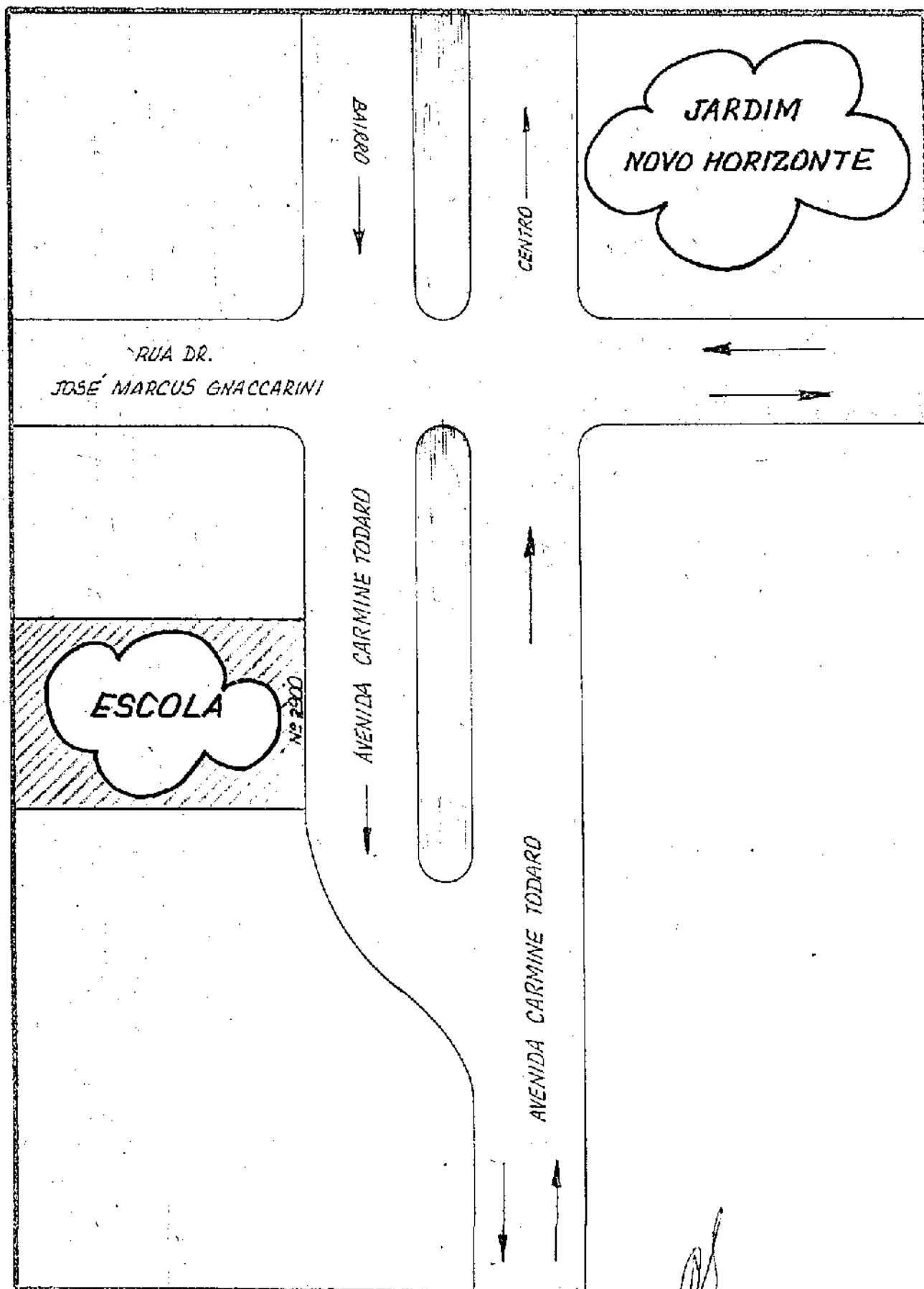
GROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI

DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

16
proc. 60213



SEM ESCALA



Of. PR/DL 1.554/2010
proc. 60.213

Em 21 de setembro de 2010.

Exmº. Sr.

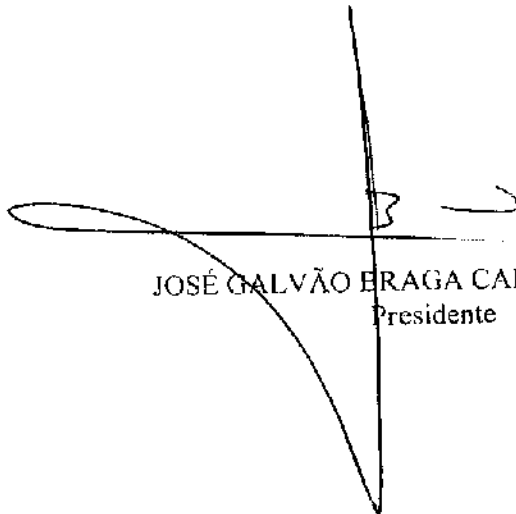
Dr. MIGUEL HADDAD

DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Exª.
encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 10.706**, aprovado na Sessão
Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.



JOSÉ GALVÃO ERAGA CAMPOS – “TICO”
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.706

PROCESSO Nº. 60.213

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.554/2010

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

22, 09, 10

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Antônio

RECEBEDOR: Christiane S.

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

15, 10, 10

Olívia Frederici

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Expediente

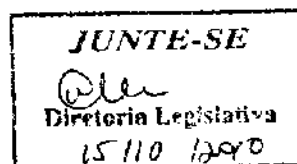
19
60.213
E

OF. GP.L. n.º 365/2010

CÂMARA DE JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 15/OUT/10 09:45 060567

Processo n.º 25.740-9/2010

Jundiaí, 13 de outubro de 2010.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.563, objeto do Projeto de Lei nº 10.706, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

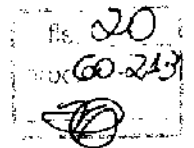
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



LEI N.º 7.563, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

Denomina "EMEB Prof. BEATRIZ BLATTNER PUPO" a escola municipal de educação básica do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior" (Jardim Novo Horizonte).

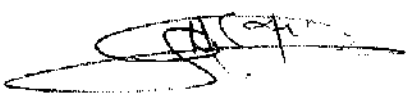
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º. É denominada "**EMEB Prof. BEATRIZ BLATTNER PUPO**" a escola municipal de educação básica, localizada na Avenida Carmine Todaro, nº. 2.900, no Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior" (Jardim Novo Horizonte), conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

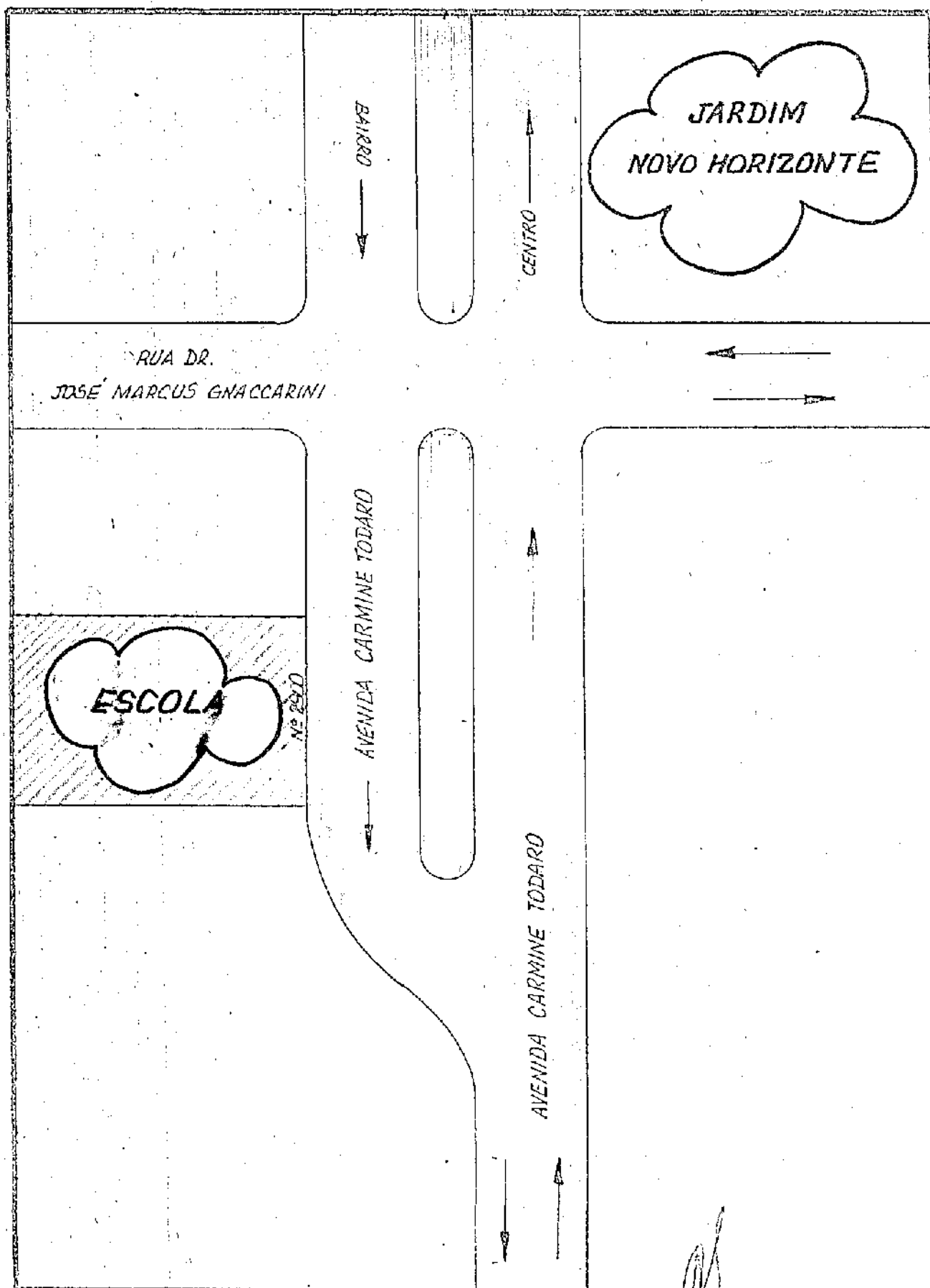
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e dez.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI
DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS
AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

21
60.243
B



SEM ESCALA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

207
60213
7

PUBLICAÇÃO	Rubrica
15/10/2010	PL

LEI Nº 7.563, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

Denomina "EMEB Profª. BEATRIZ BLATTNER PUPO" a escola municipal de educação básica do Conjunto Habitacional "João Mezzalana Júnior" (Jardim Novo Horizonte).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2010, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada "EMEB Profª. BEATRIZ BLATTNER PUPO" a escola municipal de educação básica, localizada na Avenida Carmine Todaro, nº. 2.900, no Conjunto Habitacional "João Mezzalana Júnior" (Jardim Novo Horizonte), conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos